



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### EDITAL Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2021

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA USO DO TRANSPORTE DE TRABALHADORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E LABOREM EM EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE PANAMBI/RS, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA.

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, representado pela Prefeita Municipal Flaviana Brandenburg Basso, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, do Trabalho e Habitação, torna público o presente Edital de Chamamento de Interessados para o uso do transporte de trabalhadores residentes no Município de Pejuçara para deslocamento às empresas sediadas na cidade de Panambi, nos termos da Lei Municipal nº 2.142, de 09 de março de 2021, e do Decreto Regulamentar nº 2.883, de 26 de maio de 2021, nos termos seguintes:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa à inscrição de interessados para o uso do transporte de trabalhadores residentes no Município de Pejuçara para deslocamento às empresas sediadas na cidade de Panambi, buscando a geração de emprego e renda.

1.2 Os transportes dos trabalhadores terão os seguintes itinerários:

1.2.1 início na área urbana do Município de Pejuçara, em local determinado pela Administração Municipal, e finalizando na sede da Empresa Bruning Tecnometal LTDA, localizada na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 2305, Bairro Alvorada, em Panambi/RS, em viagem de ida e volta;

1.2.2 início na área urbana do Município de Pejuçara, em local determinado pela Administração Municipal, e finalizando na sede da Empresa Kepler Weber Industrial S.A., Bairro Esperança, em Panambi/RS, em viagem de ida e volta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

1.3 Para definição do horário de partida do transporte será considerado o horário de início da jornada de trabalho coincidente com a de maior número trabalhadores inscritos para recebimento do benefício.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se o cidadão deverá ter conhecimento das disposições constantes neste edital, na Lei Municipal nº 2.142, de 09 de março de 2021, e no Decreto Regulamentar nº 2.883, de 26 de maio de 2021. Ainda, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Governo e protocolar a ficha de inscrição, modelo do ANEXO ÚNICO, já devidamente preenchido, anexando:

2.1.1 Cópia de documento de identificação pessoal com foto;

2.1.2 Comprovar de residência no Município de Pejuçara atualizado;

2.1.3 Comprovar vínculo empregatício com empresa sediada na cidade de Panambi/RS, atualizado;

2.2 Não serão efetuadas inscrições com documentações incompletas.

2.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração específica.

2.4 As inscrições poderão ser realizadas a qualquer tempo, na Secretaria Municipal de Governo, junto ao Centro Administrativo Municipal, cito à Rua Getúlio Vargas, nº 597, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:06.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A contratação do transporte de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 2.142, de 09 de março de 2021, somente será subsidiada pelo Poder Executivo caso haja um número mínimo de trabalhadores admitidos pelas empresas, número esse capaz de configurar a premente necessidade de contratação do transporte.

3.2 O candidato que for beneficiário do transporte e não cumprir com as obrigações constante no Decreto Regulamentar terá seu nome excluído da relação dos beneficiários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.3 Os trabalhadores que desistirem de utilizar o transporte ou encerrarem seu vínculo empregatício deverão comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Governo.

3.4 Os beneficiários do transporte deverão respeitar todas as normas, recomendações e exigências, do governo estadual e municipal, para contenção da pandemia da Covid-19, sob pena de perder o direito de utilizar o transporte.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 27 de maio de 2021.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**  
**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR**

Nome:		
CPF	RG	DATA DE NASCIMENTO
Endereço residencial:		
Cidade:		
Telefone:		

**DADOS DA EMPRESA**

Empresa empregadora:	
Endereço:	
Cidade:	Telefone da empresa:
Função:	Horário de Expediente Entrada: ____:____ Saída: ____:____

Declaro que estou ciente de todos os termos e disposições constantes na Lei Municipal nº 2.142, de 09 de março de 2021, e no Decreto Regulamentar nº 2.883, de 26 de maio de 2021. Ainda, declaro para os devidos fins que comparecerei a Secretaria Municipal de Governo, sempre que necessário, e irei acompanhar todas as publicações oficiais do Município atinentes ao tema.

Pejuçara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Trabalhador

“Todos contra a COVID-19.”



“Use Máscara.”